



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

RESOLUÇÃO N° 022 / 2019 - CMA/ES

Concede ao Senhor **LEANDRO PIN DALVI**
o Título de “Cidadão Alegrense”.

A Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, Inciso XVII, da Lei Municipal Orgânica do Município, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido ao Senhor **LEANDRO PIN DALVI**, o Título de “**CIDADÃO ALEGRENSE**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Alegre;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre/ES, 05 de Agosto de 2019.

Marcos do Amaral Dino
MARCOS DO AMARAL DINO
Presidente